

MAPEAMENTO DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS DA REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA

INFRAESTRUTURAS SOCIAIS

NOTA JUSTIFICATIVA - AJUSTAMENTO AO MAPEAMENTO DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS EM INFRAESTRUTURAS SOCIAIS

1. CONTEXTO

Eixo Prioritário 8 - Promover a Inclusão e Combater a Pobreza, do Programa MADEIRA 14-20

Prioridade 9.a. - Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social através da melhoria do acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos, e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária.

Mapeamento das Infraestruturas Sociais aprovado a 05-08-2015.

2. NOTA JUSTIFICATIVA

A presente revisão resulta da necessidade de ajustar o texto do mapeamento no que se refere à Integração da nova *Unidade de Alzheimer da Ribeira Brava* no Mapeamento das Infraestruturas Sociais.

Na altura em que se fixou o mapeamento para esta área foi tido por base um conjunto de necessidades que estavam referenciadas no Plano Regional de intervenção Social 2012-2015 (PRIS), documento orientador da política social da Região.

Entretanto, o Plano Regional para o Envelhecimento Ativo, para o período temporal 2016-2019, aprovado em 25 de fevereiro de 2016, identificou, através da medida 25 a necessidade de criação de uma “resposta inovadora e de maior proximidade às famílias cuidadoras de pessoas portadoras de demência, que dinamize atividades em espaços não residenciais, preparados para a ocupação destas pessoas, por períodos curtos, possibilitando o alívio dos cuidadores”. A necessidade de realização deste novo investimento como sendo estratégico para o concelho da Ribeira Brava e concelhos limítrofes, constituiu um reforço das medidas de apoio à população idosa, portadoras da doença de Alzheimer, para que sejam tratadas de forma digna e com cuidados especificamente direcionados para esta patologia.

A criação desta “Unidade para Doentes de Alzheimer” sob a responsabilidade do Centro Social e Paroquial de S. Bento, contribui objetivamente para os objetivos do PO e assenta numa unidade adaptada de raiz, com características especificamente direcionadas para acolher doentes com a demência de Alzheimer.

Vocacionada para elevar os padrões de qualidade de vida destes cidadãos, a resposta para 45 utentes na Unidade de Dia constituiu uma resposta social inovadora no atual contexto das respostas sociais existentes na Região. Simultaneamente contribui para a mudança de paradigma na prestação de serviços e respostas sociais, reduzindo as desigualdades, promovendo a inclusão social e aumentando as respostas sociais (equipamentos e valências) que facilitem o acesso, reduzam as desigualdades e promovam a inclusão social.

Desta nova Unidade, 72% da sua capacidade será de utilização diurna complementarmente ao enquadramento domiciliário, reservando-se apenas 28% da mesma para o internamento temporário de pessoas idosas com doença de Alzheimer. Deste modo, será assegurado o alívio dos cuidadores informais/ familiares, mas também garantidos alguns internamentos para idosos com necessidade de acompanhamento/cuidados especializados durante 24 horas, situação que resulta incomportável para aqueles.

Face ao atrás exposto, considera esta AG estarem reunidas todas as condições para aceitar esta adaptação, tendo presente que a mesma está em linha quer com as prioridades estratégicas definidas no Programa, e também com os resultados a alcançar, nomeadamente:

- ✓ Reforçar a promoção da saúde, através de uma política de proximidade dos utentes aos estabelecimentos de saúde;
- ✓ Requalificar equipamentos sociais já existentes diversificando a oferta de serviços e adaptando-os a novas necessidades;
- ✓ Aumento das respostas sociais (equipamentos e valências) que facilitem o acesso, reduzam as desigualdades e promovam a inclusão social;
- ✓ Adequação da rede de equipamentos de saúde às tendências sociais e demográficas e às evoluções tecnológicas;
- ✓ Melhoria dos equipamentos de saúde que contribuam para o desenvolvimento regional e local.

O PO Madeira 14-20 tem disponibilidade financeira na PI 9.a para financiar esta nova infraestrutura, tendo em conta que a Intervenção inicialmente prevista no lar de Santa Cruz- Gaula, não será financiada pelo FEDER mas sim com recurso a fundos próprios desta IPSS, uma vez que, prevaleceu a necessidade de ir melhorando progressivamente as suas condições de funcionamento, através da melhoria das condições físicas, tendentes ao cumprimento integral das normas estabelecidas para funcionamento de ERPI-Lar, definidas nos termos da lei de enquadramento desta resposta social.

Acresce ainda a esta alteração, o facto de as intervenções previstas no mapeamento não absorverem na totalidade a dotação desta PI.